



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 613, de 17 de outubro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 072.4473.2022.0033010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados para compor uma Comissão visando proceder à avaliação do acervo bibliográfico do *campus* de Vitória da Conquista, para fins de descarte e baixa de livros em desuso e, ou obsoletos:

- **JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.416082, lotado no Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SÔNIA CHRYSTINA NERY**, cadastro nº. 72.308881, lotada na Biblioteca Central- BC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **RAFAEL SOARES PEÇANHA**, cadastro nº.72.528838, lotado lotada na Biblioteca Central- BC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **TIAGO SANTOS FRANKLIN**, matrícula nº 201710237, discente do curso de Direito;
- **IGOR PIAGIO SILVA**, matrícula nº 201610424, discente do curso de Direito.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600